



21 a 31/5
529

Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

Estado de São Paulo

LEI Nº 098, DE 08 DE MAIO DE 1991.-

Denomina Rua "ANTONIO FIDA" a atual
Rua "Quatro" do loteamento Jardim -
Jaraguazinho, neste Município.

(Autor Ver. Dulio Peixoto)

DOUTOR JOSÉ BOURABEBY, Prefeito Municipal da Estância
Balneária de Caraguatatuba. Faço saber que a Câmara Municipal apro
vou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- A atual Rua "Quatro" do loteamento denominado Jardim Jara
guazinho, neste Município, passa a denominar-se RUA "ANTO
NIO FIDA".

Art. 2º- O Poder Público Municipal comunicará aos demais órgãos pú
blicos, empresas concessionárias de serviços públicos, As
sociação Comercial, Associação dos Motoristas de Taxi, -
Oficiais de Justiça e Cartórios de Notas e Registro de
Imóveis do Município, a nova denominação.

Art. 3º- Fica fazendo parte desta lei a justificativa anxa.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revo
gadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 08 de maio de 1991.

Dr. José Bourabebby

Prefeito

Publicado na Seção de Atividades Complementares, aos 08 de maio de
1991.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

03/03/1991
AS: 116
20.

JUSTIFICATIVA

O Sr. ANTONIO FIDA foi um dos primeiros proprietários de nossa região, sendo por tanto uma pessoa que lutou contra diversas adversidades.

No bairro do Jaraguazinho teve uma plantação de banana.

Era pai de Ademar Fida (Neno Fida) , Antonio Fida Jr. (Nico Fida) e Renato Fida, figuras conhecidas de Caraguatatuba.

Denominando-se uma via pública com o seu nome, estaremos prestando uma justa homenagem para uma pessoa que grande parte de sua vida dedicou a Caraguatatuba, homenagem esta que temos a certeza terá uma repercussão muito satisfatória entre os moradores do bairro.

Sala "Benedito Z. Arouca", 18 de março de 1991.

DULIO PEIXOTO
Vereador